



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DG

RELATORIA: DG**TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA****NÚMERO:** 25/2025**OBJETO:** Primeira Revisão Extraordinária do Plano de Gestão Anual - PGA 2025.**ORIGEM:** SUESP**PROCESSO (S):** 50500.017885/2025-80**PROPOSIÇÃO PF/ANTT:** Não há**ENCAMINHAMENTO:** À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA**1. DO OBJETO**

1.1. Trata-se da Primeira Revisão Extraordinária do Plano de Gestão Anual da ANTT para o exercício de 2025 (PGA 2025), decorrente de solicitação das Unidades Organizacionais (UOs) da ANTT, responsáveis pela execução dos projetos e metas relacionados neste Plano, bem como dos encaminhamentos da Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE), realizada em 31 de março de 2025 com a participação da Diretoria Colegiada e chefes das Unidades Organizacionais, conforme consta na NOTA TÉCNICA Nº 3290/2025/GEGOP/SUESP/DIR/ANTT (SEI nº 31247879), apresentada pela SUESP.

2. DOS FATOS E DA ANÁLISE PROCESSUAL

2.1. A Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, determina na Seção II, a elaboração do Plano Estratégico, do Plano de Gestão Anual e da Agenda Regulatória.

2.2. Nos termos desta Lei, o Plano Estratégico deve ser elaborado para um período quadrienal com os objetivos, as metas e os resultados estratégicos esperados das ações da agência reguladora relativos à sua gestão e a suas competências regulatórias, fiscalizatórias e normativas.

2.3. De acordo com o art. 19, o Plano de Gestão Anual contempla as metas de desempenho administrativo e operacional e as metas de fiscalização a serem atingidas durante sua vigência, as quais deverão ser compatíveis com o plano estratégico, bem como deverão incluir ações relacionadas à promoção da qualidade dos serviços prestados pela agência, à promoção do fomento à pesquisa no setor regulado pela agência, quando couber e à promoção da cooperação com os órgãos de defesa da concorrência e com os órgãos de defesa do consumidor e de defesa do meio ambiente, quando couber.

2.4. O PGA 2025 da ANTT foi aprovado por meio da Deliberação nº 458, de 14 de novembro de 2024 (Sei nº 27605830), e é composto por:

- 57 (cinquenta e sete) Iniciativas Estratégicas (Projetos, Planos e Processos), com 83 (oitenta e três) metas, distribuídas em 36 (trinta e seis) metas de desempenho administrativo e 36 (trinta e seis) metas de desempenho operacional; e
- 11 (onze) metas de fiscalização.

2.5. O art. 18, §2º, da Lei nº 13.848, de 2019, estabeleceu a revisão periódica do Plano de Gestão Anual, com vistas a promoção dos ajustes necessários às metas estabelecidas no exercício:

(...)

Art. 18. O plano de gestão anual, alinhado às diretrizes estabelecidas no plano estratégico, será o instrumento anual do planejamento consolidado da agência reguladora e contemplará ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão.

(...)27605830

§ 2º O plano de gestão anual será aprovado pelo conselho diretor ou pela diretoria colegiada da agência reguladora com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis do início de seu período de vigência e poderá ser revisto periodicamente, com vistas a sua adequação. (Grifamos)

2.6. Assim, consoante as competências regimentais atribuídas à Superintendência de Governança, Gestão da Estratégia e Informações - SUESP para coordenar o desenvolvimento, a implementação e o monitoramento da Agenda Regulatória, do Plano de Gestão Anual, do Planejamento e do Plano Estratégico da ANTT, a referida superintendência, conforme observado durante as reuniões de monitoramento dos projetos e metas PGA 2025, dos alinhamentos realizados entre as Unidades Organizacionais, bem como dos encaminhamentos da Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE), realizada em 31 de março de 2025, com participação da Diretoria Colegiada e chefes das Unidades Organizacionais, identificou a necessidade de ajustes para inclusão, alteração ou exclusão de projetos e metas no Portfólio Estratégico da ANTT, o que motivou a elaboração da NOTA TÉCNICA Nº 3290/2025/GEGOP/SUESP/DIR/ANTT, onde constam as propostas com as respectivas justificativas das Unidades Organizacionais responsáveis pela execução, assim como a análise realizada e os encaminhamentos necessários para o trâmite do processo de alteração do anexo II da Deliberação nº 458, de 2024, que corresponde ao Portfólio Estratégico 2025 da ANTT.

2.7. Diante desse contexto, o quadro abaixo apresenta o resumo das solicitações das UOs, sendo que o detalhamento das propostas e as justificativas técnicas, estão presentes na NOTA TÉCNICA Nº 3290/2025/GEGOP/SUESP/DIR/ANTT (SEI nº 31247879).

| UO | Tipo de alteração | Iniciativa | Meta PGA 2025 |
|--------|----------------------|---|---|
| Aesric | Inclusão de projeto | Estruturação do Centro de Estudos Avançados em Regulação de Transportes Terrestres - CEARTT | Meta 01: Realizar o lançamento do CEARTT; Meta 02: Realizar ao menos um evento técnico-científico no âmbito do CE |
| Aesric | Alteração de projeto | Plano Anual de Comunicação - PLACOM | Meta 01: Produzir 600 conteúdos (imprensa, portal, intranet e redes); Meta 02: Realizar 50 eventos institucionais; |
| Aesric | Alteração de projeto | Parlamento conectado: Captação de Recursos por meio de Emendas Parlamentares | Meta 03: Produzir 1280 artes publicitárias para campanhas e divulgações. Meta 01: Aumentar em 3% o orçamento ordinário (atual) da ANTT por meio de Emendas Parlamentares. |
| Sudeg | Exclusão de projeto | SIGA - Sistema Geral de Arrecadação | Meta 01: Definir os requisitos e estruturação do design geral do sistema; Meta 02: Aprimorar o Módulo de registro de créditos para comportar todos os créditos existentes na ANTT; |
| Sudeg | Inclusão de projeto | Receitas | Meta 03: Integrar o SIGA aos sistemas internos emissores de GRU; Meta 04: Integrar as bases de dados da dívida ativa (SAPIENS). |
| Sudeg | Inclusão de projeto | SPM - Sistema de Processamento de Multas | Meta 01: Implantar até 31/12/2025 o sistema na ANTT. |

| UO | Tipo de alteração | Iniciativa | Meta PGA 2025 |
|-------|----------------------|--|--|
| Suesp | Inclusão de meta | Governança Integrada | Meta 01: Elaboração do Plano Estratégico 2026-2029 da ANTT; Meta 02: Realizar uma capacitação sobre indicadores de desempenho, co-participação de pontos focais da Unidades Organizacionais. |
| Suesp | Alteração de meta | Gestão de riscos operacionais na ANTT | Meta 01: Concluir a gestão de riscos em, no mínimo, 2 processos por Unic Organizacional. |
| Suesp | Inclusão de projeto | Interdições | Meta 01: Entrega do sistema para o CNSO e CCOs das concessionárias. |
| Sufer | Inclusão de projeto | Chamamento Público para trechos ferroviários | Meta 01: Estruturar, em parceria com o Ministério dos Transportes, cartei projetos de trechos ferroviários para outorga na modalidade de autorização serem objeto de Chamamento Público. |
| Supas | Alteração de meta | Realização dos procedimentos de cobrança de pagamento da taxa de fiscalização referente aos veículos registros na ANTT | Meta 01: Realizar os procedimentos de cobrança de pagamento da taxa de fiscalização referente aos veículos registrados na ANTT no período de 202 |
| Supas | Inclusão de projeto | Evolução do Passe Livre Digital | Meta 01: Desenvolver funcionalidade de registro de deficiência para os m Meta 02: Implementar a autodeclaração de renda. Meta 03: Definir Soluções para Inscrição e Gerenciamento dos Resultados |
| Supas | Inclusão de projeto | Janela de abertura | Meta 02: Promover o Início da 1ª Janela de Abertura Ordinária (Edital); Meta 03: Início da Operação nos Mercados Contemplados. |
| Surod | Exclusão de projeto | Manual de consolidação de boas práticas para as concessionárias de rodovias federais | Meta 01: Revisar os protocolos de segurança e sinalização das zonas de trânsito (workzones). |
| Surod | Exclusão de projeto | Proposta de revisão do CTB e das resoluções do Contran | Meta 01: Encaminhar proposta de revisão do CTB e das resoluções do COI |
| Surod | Inclusão de projeto | SIGESCANTT | Meta 01: Implantação e customização dos módulos existentes. |
| Surod | Inclusão de projeto | Ampliação do Sistema Freeflow | Meta 01: Implantar 21 pôrticos em 2025. |
| Suspi | Alteração de projeto | Plano de Logística Sustentável (PLS) | Meta 01: Executar 100% das ações previstas no PLS para 2025. |
| Suspi | Alteração de projeto | Plano de Diversidade, Equidade e Inclusão (PDE&I) | Meta 01: Executar 100% das ações do PDE&I para 2025. |
| Suspi | Alteração de projeto | Aprendizagem Organizacional por Competências | Meta 01: Realizar 2 PETI (Internacional) e 2 PETBR (nacional). |
| Suspi | Alteração de projeto | Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH 2.0) | Meta 01: Finalizar o desenvolvimento dos módulos legado, síntese curricular probatório e avaliação 360º. |
| Suspi | Alteração de projeto | Programa de Desenvolvimento de Lideranças | Meta 01: Desenvolver um programa de formação de líderes na ANTT; Meta 02: Capacitar pelo menos 30 supervisores de fiscalização na formação de líderes na ANTT. |
| Suspi | Alteração de projeto | Revisão da Portaria de Política de Gestão e Pessoas | Meta 01: Realizar Consulta interna; Meta 02: Publicar portaria de Política de Gestão e Pessoas. |
| Suspi | Inclusão de projeto | Concurso Público ANTT 2026 | Meta 01: Elaboração de Nota Técnica e Ofício direcionados ao MGI com o nova autorização de provimento de vagas do quadro da ANTT; |
| Suspi | Inclusão de projeto | Programa de Sustentabilidade da Infraestrutura | Meta 02: Reuniões Bilaterais (pelo menos duas) com a participação de int da ANTT e do MGI. |
| Suspi | Inclusão de projeto | Programa de Inovação 360° | Meta 01: Implantação do Programa de Sustentabilidade da Infraestrutura. |
| Suspi | Inclusão de projeto | Canal Único de Gestão de Pessoas | Meta 01: Implantação da Rede de Acolhimento da ANTT. |
| Sutec | Inclusão de projeto | Inteligência Artificial aplicado à qualidade de dados | Meta 01: Implantação do Canal Único de Gestão de Pessoas. |
| Sutec | Inclusão de projeto | Radar CTB | Meta 01: Criar um modelo preditivo para apoiar a fiscalização de contrato concessão. |
| | | | Meta 01: Disponibilizar o serviço Radar CTB em produção |

3. DA PROPOSIÇÃO FINAL

3.1. Diante do exposto, VOTO pela aprovação da Primeira Revisão Extraordinária do Plano de Gestão Anual – PGA 2025, e a alteração do anexo II da Deliberação nº 458, de 14 de novembro de 2024, que apresenta o Portfólio dos Projetos Estratégicos Estruturantes e Ações relacionadas aos Processos Finalísticos e de Gestão, do Plano de Gestão Anual - PGA, exercício de 2025, conforme minuta de Deliberação (SEI nº 31602477).

Brasília, 28 de abril de 2025.

GUILHERME THEO SAMPAIO

Diretor-Geral

Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, Diretor-Geral, em exercício, em 28/04/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 31569824 e o código CRC 2D05C889.